



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230048

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO, doravante denominado CONTRATANTE, e ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA., inscrito no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, Nº1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PABLO RAMON ALVES MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com início dia 01 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0202.041220037.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 01 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. GETULIO VARGAS, 98 CENTRO ANAPU/PA